



15 de dezembro de 2005  
158/2005-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Membros de Compensação, Corretoras Associadas e Operadores Especiais

**Ref.: Emolumentos – Redução de Custos.**

Prezados Senhores,

A BM&F tem adotado a prática de devolver ao mercado, sob a forma de descontos temporários nos emolumentos, os excedentes de receita verificados em relação aos volumes orçados.

Várias ações foram tomadas nesse sentido ao longo de 2005. Em abril, houve redução, por três meses, de 18% no custo do contrato de dólar, 60% no custo do Ibovespa, 50% no custo dos contratos de café, boi e açúcar, 50% nos contratos de taxas de juro ilíquidos e 90% nos contratos agropecuários ilíquidos. Em agosto, houve nova redução, mas em caráter permanente, para todos os contratos negociados em pregão – viva voz e GTS – além de reduções em percentuais maiores para alguns contratos agropecuários, ajustando-os aos custos de mercados internacionais.

As taxas de registro e de permanência também foram reduzidas nas mesmas proporções, uma vez que são apuradas como percentual dos emolumentos. Ainda assim, a BM&F vem, desde o início de 2004, como medida de incentivo ao aumento de liquidez, isentando os contratos agropecuários da taxa de permanência. Adicionalmente, as opções não pagam taxa de permanência desde o início do novo sistema de tarifação, a fim de não afetar o apreçamento desses contratos.

A análise dos volumes observados ao longo deste ano mostra que estes se estabilizaram em patamares superiores à média dos anos recentes. Por

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

consequente, o Conselho de Administração decidiu, em reunião do dia 13/12/2005, proceder à redução, em caráter definitivo, de mais 5% nos emolumentos, para todos os contratos negociados em pregão, a partir de 02/01/2006.

A próxima análise sobre o comportamento das receitas de emolumentos será realizada após o fim do primeiro semestre de 2006. Havendo excedente sobre o valor orçado, o Conselho de Administração e a Comissão de Orçamento decidirão sobre sua destinação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com as Diretorias Técnica e de Planejamento (Marco Aurélio, Álvaro e Vânia), de Pregão (Branco, Marcos e Edson) e da Câmara de Derivativos (Cícero, António Marcos e Radislau).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral